



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 04/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.495/2022.

Autor: Presidente da Câmara de Vereadores em Exercício.

Relator: Valmir José Dutra.

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 03/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais- nível 3 para atuarem junto as Escolas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas das Comissões;
- ✚ Portarias;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 08 de fevereiro de 2022.

VALMIR JOSÉ DUTRA.
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

IGNACIO LEVINSKI
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

AUSENTE

LUIS CARLOS SOUZA

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

APRECIADO EM PLENÁRIO

(x) Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão de 102/2022

Presidente

Secretário